

PORTARIA Nº064/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor efetivo, FELIPE PINTO GONÇALVES, Analista Ambiental, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 12 de maio de 2023.

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2023

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente

